

No âmbito da recuperação do IVA

Agricultores têm que esperar por decisão do Tribunal Europeu

A Comissão Europeia colocou Portugal no Tribunal Europeu, tendo em conta o regime aplicável em matéria de IVA aos produtores agrícolas (ver edição anterior da “Vida Económica”), o qual não se afigura conforme a Directiva daquele imposto. O fiscalista Rogério Fernandes Ferreira acredita que não será compensador invocar este argumento contra a administração fiscal. Ou seja, haverá que esperar pela decisão do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias.

“Apesar de ter passado o prazo para a transposição da directiva, poderá não ser profícuo invocá-la contra a administração tributária nesta fase, dado que será dúbia a resposta à questão de saber se o Estado português procedeu a uma transposição incorrecta da referida directiva. Ora, tal dúvida só será colmatada pelo acórdão do TJCE, que se espera para breve. Caso o tribunal venha a considerar que, de facto, a legislação portuguesa não é conforme às disposições da directiva, poderão os agricultores reclamar a devolução IVA, nos termos que vierem a ser definidos pelo tribunal”, explicou à “Vida Económica” Rogério Fernandes Ferreira.

Importa ter presente que as directivas comunitárias têm aplicação directa no direito interno

nacional, sempre que as respectivas disposições forem incondicionais, suficientemente precisas e já tenha decorrido o prazo para a sua transposição ou a mesma tenha sido transposta de forma incorrecta. Em qualquer dos casos, diz o fiscalista, por força da designada “eficácia vertical”, a directiva pode ser invocada pelos contribuintes contra a administração fiscal.

Contudo, no caso em apreço, o artigo 296º da Directiva do IVA, relativa ao sistema comum do imposto, dispõe que “os Estados-membros podem aplicar aos produtores agrícolas, em relação aos quais seja difícil aplicar o regime normal do IVA ou, se for o caso, o regime especial previsto no capítulo 1, um regime forfetário destinado a compensar a carga do IVA pago relativamente às aquisições de bens e de serviços efectuadas pelos agricultores sujeitos ao re-

gime forfetário em conformidade com o presente capítulo”. Desta análise, conclui Rogério Fernandes Ferreira que parece resultar que a disposição não é incondicional, prevendo apenas uma possibilidade – e não uma imposição – aos Estados-membros, no sentido de adoptarem determinado regime.

GUILHERME OSSWALD

Nesta fase não é profícuo avançar contra a administração fiscal

PRORROGADOS PRAZOS DAS LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO

O Governo acabou por dar razão às pretensões da AECOPS. Foi aceite a duplicação dos prazos das licenças de construção, permitindo que as empresas prolonguem no tempo a execução das poucas obras que ainda têm em curso.

Este regime excepcional de extensão dos prazos aplica-se aos trabalhos já em curso e àqueles cuja contagem se inicie num prazo até ao final de Junho. Mediante um simples requerimento do interessado, o prazo de execução das obras em curso pode ser aumentado para o dobro, mesmo que se trate de obras de execução faseada. Também os prazos de caducidade e para apresentação do requerimento de emissão de títulos de operações ur-

banísticas passam para o dobro.

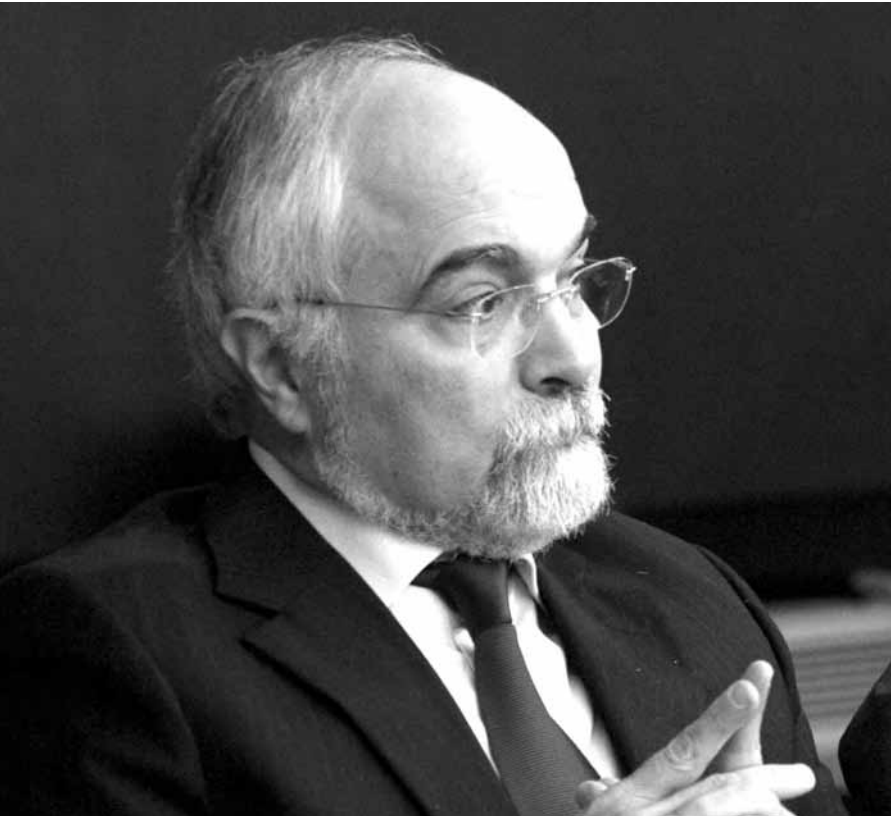
A associação espera agora que o acolhimento desta pretensão seja também acompanhado pelo alargamento do prazo de isenção do IMI, relativamente aos imóveis que as empresas têm em stock e não conseguem escoar. Os prazos actuais são entendidos como insuficientes, face à actual situação do mercado da construção. A AECOPS tem defendido sempre que os imóveis apenas devem estar sujeitos a este imposto após a sua primeira transacção. Consideram os responsáveis associativos que este é o único sector que vive a situação aberrante de ser obrigado a pagar imposto sobre o imobilizado das empresas.

ASSINADO ACORDO ESTRATÉGICO NO SECTOR DO VINHO

Foi assinado o acordo de parceria estratégica e colaboração institucional, no âmbito do Concurso Nacional de Vinhos Engarrafados. O evento teve lugar nas instalações da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) e contou com a presença do Ministro da Agricultura, António Serrano. Na ocasião ocorreu ainda a inauguração da Exposição IN/OUT, em que se procede à conjugação da arte e do vinho.

O sector vinícola possui uma importância indiscutível no tecido económico nacional. De facto, a actividade representa um valor na ordem dos 862 milhões de euros, o que traduz um peso de 13% do valor gerado no sector agrícola português. Ocupa cerca de 2,6% do território, o que corresponde a quase 237 mil hectares e tem Angola como principal país de exportação, em volume e valor.

Governo assina acordo colectivo de trabalho com notários



José Magalhães, secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária.

O Governo e os sindicatos assinaram, no Instituto dos Registos e Notariado, o acordo colectivo de trabalho, que adopta a modalidade de Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP). Cerca de três mil trabalhadores do Instituto dos Registos e do Notariado ficam abrangidos pelo acordo, o qual versa matérias relacionadas com a flexibilidade de horários de trabalho, jornada contínua ou resolução de litígios laborais.

O presente acordo aplica-se a todos os trabalhadores filiados nas associações sindicais outorgantes, que, vinculados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrados nas carreiras e especiais previstas nos mapas de pessoal do IRN e exerçam funções no mesmo, explica o Mi-

nistério das Finanças em comunicado.

“Inicia-se agora com a assinatura deste acordo colectivo no IRN um ciclo inovador de activação dos mecanismos de contratação colectiva à escala dos serviços e organismos da administração pública, conforme pressuposto pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas e que se traduzirá, numa primeira fase, na assinatura de dezenas de acordos colectivos deste tipo.” O acordo foi assinado entre o Ministério da Justiça, o Ministério das Finanças e o Instituto dos Registos e do Notariado e a Associação Sindical dos Conservadores dos Registos, a Associação Sindical dos Oficiais dos Registos e do Notariado e o Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado.

REDE DE LOJAS DE EXPORTAÇÃO ARRANCA EM LEIRIA

O Governo procedeu à inauguração, nas novas instalações do IAPMEI em Leiria (no edifício NERLEI), da primeira de uma rede de 14 lojas de exportação, a criar a nível nacional. Este serviço integra-se nas medidas definidas no Pacto para a Internacionalização, o qual pretende promover as exportações nacionais e aumentar a presença das PME portuguesas nos mercados internacionais.

“Trata-se de um serviço de proximidade que tem como objectivo incentivar as PME com vocação exportadora a iniciarem o seu processo de internacionalização ou a ampliar a sua actividade em mercados externos”, refere o IAPMEI em comunicado. Assim, em parceria com a AICEP, as lojas de exportação vão apoiar tecnicamente as PME na sua abordagem aos mercados internacionais, ajudando-as na formulação de estratégias e no contacto com parceiros locais.

Projecto da EDP

Conceito InovCity lançado em Évora

A EDP apresentou o conceito InovCity. A nova forma de conceber a distribuição e a produção de energia eléctrica teve a sua estreia em Évora. Até ao final do ano, estarão ligados ao sistema eléctrico integrado e inteligente cerca de 30 mil clientes de baixa tensão daquele concelho alentejano. As redes inteligentes pretendem potenciar a eficiência energética, a

microprodução e a mobilidade eléctrica.

O projecto InovGrid, desenvolvido pela EDP Distribuição com o apoio de parceiros nacionais de produção industrial, de tecnologia e investigação, visa dotar a rede eléctrica de informação e equipamentos capazes de automatizarem a gestão das redes, melhorar a qualidade do serviço, reduzirem os

custos operacionais, promoverem a sustentabilidade e potenciarem a penetração das energias renováveis. Por sua vez, a rede inteligente de energia vai potenciar o volume de energia que um utilizador da rede pode produzir em casa a partir de painéis solares ou pequenas turbinas eólicas.

A “Energy Box” (Terminal Inteligente de Rede) substituirá os

actuais contadores de electricidade e fará a ligação da casa dos consumidores à rede inteligente de energia. Estes passam a dispor de um gestor de energia doméstico. Para além de contar a energia consumida, também permite contabilizar a energia produzida e está dotado da tecnologia necessária para aceder aos serviços de telegestão.

Entretanto, no que respeita à mobilidade eléctrica, a EDP está a apoiar a implementação de uma rede de pontos de abastecimento de veículos automóveis, a qual poderá desenvolver-se mais rápida e eficazmente com a criação da rede inteligente de energia. Esta rede funcionará como suporte das operações de carga e descarga dos veículos eléctricos.